



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Sigla: UFESBA

Código: 18812

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufsb.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ufsb.edu.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JANAINA ZITO LOSADA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

60 cursos da IES

9 cursos participantes do Sisu

51 cursos não participantes

3.130 vagas autorizadas no e-MEC

145 vagas ofertadas no Sisu

34 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

111 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1066440 - Jorge Amado (Itabuna, BA)

Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR-415 ? km 39, - Ferradas - Itabuna -BA 45600-000 - 71 8643-3123

1438416 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL						
Código: 1438416 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Quadrimestral Integralização: 16.5 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,00	500,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	450,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	450,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	450,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	450,00		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
5	1	6	1	5	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

1445881 - ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

Código: 1445881
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Quadrimestral
Integralização: 16.5
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
7	2	9	2	8	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1438417 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 1438417
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Quadrimestral
Integralização: 16.5
Vagas autorizadas: 20
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
5	1	6	1	5	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1066448 - Sosígenes Costa (Porto Seguro, BA)

BR 367, km 10, S/N - Rodovia Porto Seguro/Eunápolis - Porto Seguro -BA 45810-000 - 71 9984-0054

1441689 - ANTROPOLOGIA

Código: 1441689
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Quadrimestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 40

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%	Tecnologias	1,00	450,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
5	1	6	1	5	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

1446007 - ARTES DO CORPO EM CENA						
Código: 1446007 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Quadrimestral Integralização: 15 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 5 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 5 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	2	-	2	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

1438415 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Código: 1438415 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Quadrimestral Integralização: 15 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,00	500,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
2	-	4	-	4	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

1438418 - HISTÓRIA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778
Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Código: 1438418
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Quadrimestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
2	-	4	-	4	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

1438414 - OCEANOLOGIA

Código: 1438414
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Quadrimestral
Integralização: 15
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
5	1	6	1	5	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1442106 - SOM, IMAGEM E MOVIMENTO

Código: 1442106
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Quadrimestral
Integralização: 15
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 75%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
----	----	----	----	----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2	-	4	-	4	-	-
Informações adicionais: Não informado.						

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1066440 - Jorge Amado(Itabuna, BA)							
1438416 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
5	1	6	1	5	1	1	20
1445881 - ENGENHARIA AMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
7	2	9	2	8	1	1	30
1438417 - ENGENHARIA FLORESTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
5	1	6	1	5	1	1	20
Total do Local de Oferta: 1066440 - Jorge Amado(Itabuna, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
17	4	21	4	18	3	3	70
Local de Oferta: 1066448 - Sosígenes Costa(Porto Seguro, BA)							
1441689 - ANTROPOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
5	1	6	1	5	1	1	20
1446007 - ARTES DO CORPO EM CENA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	2	-	2	-	-	5
1438415 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
2	-	4	-	4	-	-	10
1438418 - HISTÓRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
2	-	4	-	4	-	-	10
1438414 - OCEANOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
5	1	6	1	5	1	1	20
1442106 - SOM, IMAGEM E MOVIMENTO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
2	-	4	-	4	-	-	10
Total do Local de Oferta: Sosígenes Costa(Porto Seguro, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
17	2	26	2	24	2	2	75
Total da IES (UFESBA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
34	6	47	6	42	5	5	145

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1066440 - Jorge Amado (Itabuna, BA)

Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, BR-415 ? km 39, - Ferradas - Itabuna -BA 45600-000 - 71 8643-3123

1276442 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1276442 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1276442 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293126 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1276439 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1276439 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 40
1276439 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293113 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293122 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1276441 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1276441 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1276441 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293125 - INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1293124 - INTERDISCIPLINAR EM MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1292732 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1292732 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1292732 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 1066450 - Paulo Freire (Teixeira de Freitas, BA)

Praça Joana Angélica, 250 - São José - Teixeira de Freitas -BA 45996-115 - 73 3291-2089

1293066 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293066 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1293066 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293197 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293071 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293071 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1293071 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 80
1293193 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293194 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293075 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293075 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1293075 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 80
1293196 - INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293195 - INTERDISCIPLINAR EM MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1293077 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1293077 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293077 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 1066448 - Sosígenes Costa (Porto Seguro, BA)

BR 367, km 10, S/N - Rodovia Porto Seguro/Eunápolis - Porto Seguro -BA 45810-000 - 71 9984-0054

1293064 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1293064 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 80
1293064 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293177 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293069 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 80
1293069 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 80
1293069 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1293173 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293174 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293073 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30
1293073 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293073 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293176 - INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293175 - INTERDISCIPLINAR EM MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO E SUAS TECNOLOGIAS			
Licenciatura	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 50
1293076 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Matutino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 30



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



1293076 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Noturno	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70
1293076 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Vespertino	Quadrimestral	Vagas autorizadas: 70

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia simples, acompanhados dos originais para conferência e autenticação. a) uma cópia da Cédula de Identidade; b) uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (geralmente consta no verso do Histórico Escolar); d) uma cópia do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) Declaração de Composição Familiar que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) Declaração de Composição Familiar que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio em Escola Pública; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena (modelo anexo no edital), preenchida, assinada e entregue pelo candidato.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena (modelo anexo no edital), preenchida, assinada e entregue pelo candidato. i) laudo ou atestado médico legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do Sisu, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidato é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009. j) declaração de composição familiar que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória de renda ou declaração.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

a) uma cópia legível da Cédula de Identidade; b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio; c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) uma cópia legível do CPF; e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório; g) duas fotografias 3x4 recentes; h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena (modelo anexo no edital), preenchida, assinada e entregue pelo candidato. i) laudo ou atestado médico legível e original, comprobatório de sua condição, emitido com menos de 90 dias que antecedem a Chamada Regular do Sisu, contendo os seguintes dados: nome completo do candidato, número de seu documento de identidade, número do CPF e endereço; Código de Identificação da Doença (CID); data, assinatura, carimbo e número do CRM do médico responsável. O laudo deverá atestar que o candidato é pessoa com deficiência e que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): O portador de visão monocular tem direito de concorrer em Concurso Público às vagas reservadas aos deficientes, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA ZITO LOSADA**, CPF nº. **015.*****-00**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/05/2019, às 16h23.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: FF04F1BB497108ACFD372FC6C07471BBE6999778

Nº do protocolo: 79LMUO9